



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0011816-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 095563932

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0008783-1**

249ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Cajueiros Empreendimento Imobiliário SPE Ltda

Contribuinte: 091.011.0031-9

Local: Rua dos Cajueiros, s/n

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 19/09/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategorias de uso HIS e R2v, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE - 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/164/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 093077630), nos termos do §3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19. Em eventual recurso, o interessado deverá atender as solicitações do referido documento.

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Marília Fernandes

Assessor(a) III

Em 21/12/2023, às 10:49.